



ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 05 DE MAIO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Pereira e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

FALTAS

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, por se encontrar em período de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a falta como justificada, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em conjugação com o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida. A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 08, de reunião ordinária realizada dia 21 de abril de 2026 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus de Malhada Sorda - Apoio Logístico e Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

Handwritten signature/initials in blue ink.

2. Frederico dos Santos Neto – Requerimento para Apoio Financeiro para Ano 2026 – Projeto Rally Sprint Tâmega, Sousa e Ave – Apreciação e Votação;
3. Associação Casa de Cultura Professor Dr. Pinto Peixoto – Apresentação de Relatório de Atividades e Agenda de Atividades para 2026 e Requerimento de Apoio Financeiro para Prémio Nacional e Prémio Concelhio José Pinto Peixoto do Ensino Secundário;
4. Associação Desportiva Cultural e Social de Mido – Requerimento de Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamento de Cozinha – Apreciação e Votação;
5. Associação Cultural e Recreativa de Mesquitela da Raia – Requerimento de Apoio Financeiro para Obras de recuperação e Conservação de Instalações – Apreciação e Votação;
6. Associação dos Amigos de Peva, Instituição Particular de Solidariedade Social – Requerimento para Apoio Financeiro para Caminhada “Por um Coração Saudável” – Apreciação e Votação;
7. Sporting Clube de Vilar Formoso – Requerimento de Apoio Financeiro para aquisição de novos bancos de suplentes para recinto desportivo – Apreciação e Votação;
8. Junta de Freguesia de Castelo Bom- Requerimento para Apoio Financeiro para Participação da Recolha do lixo do interior do centro histórico de Castelo Bom – Apreciação e Votação;
9. Casa do Concelho de Almeida – Apresentação de Relatório Previsional de Despesas para Organização do 2.º Encontro de Penhas – Apreciação;

DIVISÃO GESTÃO URBANÍSTICA

10. Anúncio 56099/2026 – Rua dos Fornos, Almeida – Exercício de Direito de Preferência – Apreciação e Votação;
11. Anúncio 54163/2026 – Rua do Hospital Velho – Exercício de Direito de Preferência – Apreciação e Votação;

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. Múncipe Roseli*** - Requerimento para Pagamento de Faturas em Dívida –Apreciação e Votação;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente questionou sobre a existência de propostas de assuntos para apreciação ou introdução na Ordem do Dia. Não havendo, passou ao ponto seguinte.

Amel.

2. Ata n.º 08, de reunião ordinária realizada dia 21 de abril de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número oito da reunião de Câmara realizada dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus de Malhada Sorda - Apoio Logístico e Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou uma mensagem de correio eletrónico da Comissão Organizadora da Festa em Honra do Senhor (Corpo de Deus) de Malhada Sorda, datada de 19 de abril de 2026, convidando o Executivo a estar presente na celebração da referida Festa e, solicitando também, um apoio financeiro e logístico para a realização da referida Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Organizadora da Festa em Honra do Senhor (Corpo de Deus) de Malhada Sorda, o apoio logístico solicitado, bem como, uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a participar as despesas com a organização da referida Festa.

2. Frederico dos Santos Neto – Requerimento para Apoio Financeiro para Ano 2026 – Projeto Rally Sprint Tâmega, Sousa e Ave – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Presidente da Câmara, um ofício de Frederico Santos Neto, piloto de desporto automóvel, onde formalizava um pedido de apoio financeiro para patrocínio da Câmara Municipal para a sua atividade desportiva para o ano 2026, nomeadamente no Projeto Rally Sprint Tâmega, Sousa e Ave, implementado pelo Clube Automóvel das Pedras Salgadas, em parceria com a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, ressalvando que este seria o último ano da sua carreira enquanto piloto de desporto automóvel.

Submetido o assunto a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, a Frederico Santos Neto um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros). O referido montante visa subsidiar a atividade desportiva do piloto no decorrer do ano 2026, designadamente no âmbito do Projeto Rally Sprint Tâmega, Sousa e Ave. Deliberou-se, ainda, por unanimidade, que como contrapartida, o piloto deverá proceder à divulgação das marcas do Município no seu equipamento e veículo de competição, bem como, remeter um relatório detalhado de participações, despesas e classificações, garantindo a transparência e a otimização da atribuição

Caral

do apoio financeiro, não constituindo, porém, condição suspensiva para a concessão do referido apoio.

3. Associação Casa de Cultura Professor Dr. Pinto Peixoto – Apresentação de Relatório de Atividades e Agenda de Atividades para 2026 e Requerimento de Apoio Financeiro para Prémio Nacional e Prémio Concelhio José Pinto Peixoto do Ensino Secundário;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto, datado de 29 de março de 2026, com o propósito de apresentarem o Relatório de Atividades e Agenda de Atividades para 2026 e requererem apoio financeiro para premiar os melhores alunos através do Prémio Nacional e Prémio Concelhio José Pinto Peixoto do Ensino Secundário. O Presidente da Câmara informou que, na sequência do ofício n.º 3439/2025, de 12 de maio, dando nota da deliberação de Câmara, a Associação comunicou a deliberação favorável da sua Assembleia Geral quanto à proposta deste Município — aprovada em reunião de Executivo de 6 de maio de 2025 — para a instituição de um prémio escolar destinado ao melhor aluno do concelho de Almeida, nos moldes do Prémio Nacional José Pinto Peixoto. Deste modo, propõem a dotação do montante anterior de 1.000,00€ (mil euros) para os 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), fixando-se simultaneamente o valor do Prémio Concelhio em 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Casa de Cultura Professor Doutor José Pinto Peixoto um apoio financeiro total de 2.250,00€ (dois mil, cinquenta e cinquenta euros). Este montante, a título de subsídio, destina-se a participar as seguintes iniciativas no âmbito do Concurso Nacional José Pinto Peixoto do Ensino Secundário, referente ao ano letivo 2025/2026: 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para o Prémio Nacional; 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o Prémio Concelhio. Mais deliberou a Câmara que seja assegurada a necessidade de divulgação desta iniciativa junto do Agrupamento de Escolas de Almeida.

4. Associação Desportiva Cultural e Social de Mido – Requerimento de Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamento de Cozinha – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente uma comunicação eletrónica, datada de 15 de outubro de 2025, remetida pela Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido. A referida missiva solicita a atribuição de um subsídio para participação na aquisição de equipamentos de cozinha (um fogão industrial, uma máquina de café e uma máquina de lavar loiça), com vista à continuidade da prestação de serviços de refeições no Centro de Dia, ascendendo o valor total a 5985,94€ (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nos termos dos critérios adotados em situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Desportiva, Cultural e Social de Mido um apoio financeiro equivalente a 50% do valor global orçamentado (excluindo IVA), até ao limite de 5.000,00€, destinado à aquisição de equipamentos de cozinha (fogão industrial, máquina de café e máquina de lavar loiça), resultando num valor final de 2.992,97€ (dois mil, novecentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos).

Mais se deliberou que o pagamento do apoio financeiro fique condicionado à apresentação, junto dos serviços competentes, dos documentos comprovativos de despesa e comprovativos de instalação dos equipamentos designados.

5. Associação Cultural e Recreativa de Mesquitela da Raia – Requerimento de Apoio Financeiro para Obras de recuperação e Conservação de Instalações – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma comunicação da Associação Cultural e Recreativa de Mesquitela da Raia, onde solicitam um subsídio destinado a comparticipar as obras de recuperação e conservação das Instalações, nomeadamente, substituição de telhado, reparação de paredes de granito e colocação de quadro elétrico no anexo à sede, no valor global de 16.875,00€ (dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros), sem IVA incluído.

Proposto a votação, o assunto foi votado de acordo com o método utilizado em pedidos similares, tendo sido deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir um subsídio correspondente a 50% do valor global solicitado, sem IVA incluído, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), totalizando na verba efetiva de 5000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar as obras de recuperação e conservação das Instalações, nomeadamente, substituição de telhado, reparação de paredes de granito e colocação de quadro elétrico no anexo à sede.

Deliberou-se, adicionalmente, proceder ao pagamento de uma parcela inicial de 50% do valor total concedido. Os restantes (50%) serão liquidados após vistoria técnica e validação da conclusão dos trabalhos pelo Serviço de Fiscalização Municipal.

6. Associação dos Amigos de Peva, Instituição Particular de Solidariedade Social – Requerimento para Apoio Financeiro para Caminhada “Por um Coração Saudável” – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma comunicação da Associação dos Amigos de Peva, onde solicitam um apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da caminhada “Por um coração saudável” e almoço convívio no próximo dia 17 de maio.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar à Associação dos Amigos de Peva, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinado a

comparticipar as despesas inerentes à organização da caminhada “Por um coração saudável” e almoço convívio no próximo dia 17 de maio.

Mais deliberou que a entidade beneficiária deverá remeter o detalhe do plano previsional de despesas e receitas, incluindo a identificação nominal dos patrocinadores, constituindo o envio desta documentação uma exigência processual, não condicionando, contudo, o pagamento do subsídio determinado.

7. Sporting Clube de Vilar Formoso – Requerimento de Apoio Financeiro para aquisição de novos bancos de suplentes para recinto desportivo – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a comunicação enviada pelo Sporting Clube de Vilar Formoso por email a 28 de abril de 2026, onde requereram apoio financeiro para participar a aquisição de novos bancos suplentes para o recinto desportivo do Clube. Esclareceram que, na sequência dos danos estruturais causados pela Depressão Martinho, no dia 20 de março, os bancos de suplementos foram arrancados da sua fixação ao solo, tornando a sua substituição imperativa, tendo o custo desta reposição ascendido a 5.843,29€ (cinco mil, oitocentos e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos), valor que se encontra faturado conforme elemento documental apresentado. Informaram, adicionalmente, que foi submetida e aprovada uma candidatura ao Fundo de Apoio às Catástrofes Naturais da Federação Portuguesa de Futebol, resultando num apoio de 414,65€ (quatrocentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos), contudo, perante o elevado valor dos danos, e o parco valor ressarcido pelo referido Fundo, recorreram ao Município solicitando apoio financeiro adicional para fazer face aos encargos remanescentes.

Os Vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves foram unânimes em considerar que o Fundo se revelou manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades do Clube.

Face à exposição apresentada pelo Sporting Clube de Vilar Formoso e documentalmente comprovada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 4.335,99€ (quatro mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), destinado à aquisição de novos bancos suplentes para o seu complexo desportivo, para substituição dos existentes, danificados na sequência dos danos estruturais causados pela Depressão Martinho.

8. Junta de Freguesia de Castelo Bom- Requerimento para Apoio Financeiro para Participação da Recolha do lixo do interior do centro histórico de Castelo Bom – Apreciação e Votação;

X
Lara C.

X
Lgali

O Senhor Presidente deu conhecimento de um e-mail da Junta de Freguesia de Castelo Bom, datado de 28 de abril, que relata a impossibilidade de acesso do camião de recolha de lixo ao interior das muralhas. Mais informou que a referida Junta está a proceder à transferência dos contentores para o exterior, garantindo assim a recolha. Considerando a deliberação de reunião de Câmara de dia 07 de novembro de 2023, com implementação de acordo entre o Município e a Junta de Freguesia, para pagamento de uma verba anual de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), relativo ao trabalho realizado pela mesma na recolha de lixo na localidade, do interior para o exterior das muralhas, relativo ao ano de 2023 e pagamento de igual valor nos dois anos seguintes, vem agora a referida Junta solicitar o pagamento do serviço relativo ao ano de 2026.

Foi deliberado pela Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o pagamento do serviço realizado pela Junta de Freguesia de Castelo Bom, relativo à realocação dos contentores de lixo para fora da zona muralhada, essencial para a sua recolha posterior, e a submissão do assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

9. Casa do Concelho de Almeida – Apresentação de Relatório Previsional de Despesas para Organização do 2.º Encontro de Penhas – Apreciação;

O Senhor Presidente lembrou a deliberação da reunião de Câmara do dia 07 de abril de 2026, a qual se transcreve: *“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Casa do Concelho de Almeida, destinado a compartilhar as despesas com a realização do Encontro de Penhas 2026 em sede de reunião de Câmara de dia 07 de abril de 2026. Mais deliberou a autarquia, deixar em aberto a possibilidade de compartilhar, por meios próprios, o transporte dos elementos do Grupo de Recriação Histórica do Município de Almeida (GRHMA) para a sua participação no referido evento. Mais deliberou, determinar a apresentação da demonstração de resultados do evento, incluindo a listagem discriminada, com vista à regularização do apoio concedido.”*

Face ao exposto, o Presidente da Câmara informou que a Casa do Concelho de Almeida, para cumprimento do solicitado em ofício n.º 2532/2026 enviou documentos de apoio para esclarecimento de todos os encargos financeiros assumidos pela Casa do Concelho fundamentados para o requerimento de apoio financeiro do 2.º Encontro de Penhas, tendo o Executivo Municipal tomado conhecimento.

DIVISÃO GESTÃO URBANÍSTICA

10. Anúncio 56099/2026 – Rua dos Fornos, Almeida – Exercício de Direito de Preferência – Apreciação e Votação;

Invocando o cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 e na cláusula iv) do artigo 4.º da Lei n.º 29/87, a Senhora Vereadora Catarina Vilhena comunicou o seu impedimento ao Senhor Presidente, ausentando-se da sala durante a apreciação e votação do assunto em apreço.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-43/2026, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 56099/2026, datado de 08 de abril de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que António Barros CCH, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Fornos, n.º 6, em Almeida, constituído por uma casa de rés-do-chão e 1.º andar, com a superfície coberta de 64,00 m² (inscrito na matriz predial sob o artigo número 423 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o número 1707), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37.º da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536, de 22 de março de 1938. Considerando não haver interesse na eventual aquisição do referido prédio urbano por parte da Câmara Municipal dado ser uma edificação algo incaracterística, propõe à consideração da Câmara Municipal não exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação técnica LM-43/2026, relativa ao Anúncio 56099/2026, datado de 08 de abril de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, do prédio urbano, sito na Rua do Fornos, n.º 6, em Almeida, deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano.

11. Anúncio 54163/2026 – Rua do Hospital Velho – Exercício de Direito de Preferência – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-41/2026, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 54163/2026,

lma C.

X
Lana G.

datado de 06 de abril de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Carlos Alberto Albano Pires, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Hospital Velho, n.º 16-24, em Almeida, constituído por uma casa de rés-do-chão e 1.º andar, com a área coberta de 175,00 m2 e logradouro com 127,00m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo número 825 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o número 2286), pretende vender o referido prédio urbano, pela quantia de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536, de 22 de março de 1938. Considerando não haver interesse na eventual aquisição do referido prédio urbano por parte da Câmara Municipal dado ser uma edificação centenária com algum estado de degradação, propõe à consideração da Câmara Municipal não exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação técnica LM-41/2026, relativa ao Anúncio 54163/2026, datado de 06 de abril de 2026, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, do prédio urbano, sito na Rua do Hospital Velho, n.º 16-24, em Almeida, deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. Múncipe Roseli* - Requerimento para Pagamento de Faturas em Dívida –Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado o requerimento do múncipe Roseli ***, datado de 24 de março do ano corrente, solicitando o pagamento fracionado de faturas de água. O Senhor Presidente sublinhou a natureza reincidente da situação em apreço, assinalando que foram já concedidas diversas oportunidades de regularização voluntária. Face ao exposto, solicitou ao Executivo uma deliberação mais incisiva, propondo a notificação da múncipe para o corte do fornecimento de água, fixando-se um prazo perentório para a liquidação integral da dívida.

Ao documento foi anexada a Informação Técnica 3518/2026, redigida pela Assistente Técnica Ana Rita Crespo, com data de 16 de abril de 2026, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Execuções Fiscais, deixando à consideração superior

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

a decisão sobre o referido requerimento, informando que, resumidamente, a requerente tem solicitado ao Município, desde o ano de 2023, o pagamento das faturas de água em atraso e em Execução Fiscal por prestações. O primeiro plano de pagamentos, aprovado em reunião de Câmara de dia 06 de junho de 2023 não foi cumprido, não tendo a requerente efetuado qualquer pagamento. Em 2024 foi solicitado novo plano de pagamento em prestações, já com aviso que na falta do primeiro pagamento se procederia ao corte de fornecimento de água. Deste plano a município efetuou apenas o primeiro pagamento. Foi comunicado à requerente que o processo de execução fiscal iria avançar, ascendendo o valor total da dívida atual das faturas de água em processo de execução fiscal em 626,19€ (seiscentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos).

Os senhores Vereadores, revelaram concordância com a proposta do Presidente da Câmara, afirmando que a contínua manutenção desta reincidência poderia constituir um precedente que poderia ser incompreendido pelos munícipes que pautam a sua conduta pelo cumprimento das suas obrigações.

Considerando a Informação Técnica n.º 3518/2026 do Serviços de Execuções Fiscais, e a reincidência verificada no incumprimento dos planos de pagamentos precedentemente aprovados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1) Indeferir a pretensão formulada pela requerente Roseli ***relativo ao pedido de pagamento da dívida em prestações;
- 2) Encaminhar a situação da requerente para a Subdivisão de Saúde e Ação Social, com vista ao devido acompanhamento social;
- 3) Notificar a requerente da decisão proferida, comunicando-lhe a obrigatoriedade de proceder à liquidação integral da dívida no prazo perentório de 30 (trinta) dias, contados dos dados de receção da respetiva notificação;
- 4) Determinar que, findo o prazo sem que se verifique o pagamento, se proceda, sem novo aviso, à suspensão efetiva do fornecimento de água, e a instauração do devido procedimento de Execução Fiscal para pagamento coercivo.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPES

1. Inscrição de Olga Maria Rodrigues Afonso

Usando da palavra, a Senhora Olga Afonso, em nome do Grupo Frente Cívica de Vilar Formoso, questionou o Executivo sobre o estado atual dos seguintes processos: 1) Requalificação do Quartel da GNR; 2) Parque TIR; 3) Casa Maribel – supondo que haveria desde há alguns anos um plano estratégico para a requalificação urbana, cultural e turística de Vilar

Formoso no qual estava inserida a Casa; 4) O Pedido de Interesse Municipal da Enseadenigmática Lda. – pretendendo saber o ponto de situação e realocação do nó de acesso à A25; 5) Eurocidade Portas da Europa – lançar o desafio da Frente Cívica fazer um encontro, pois os que existiram não foram esclarecedores.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que, em relação ao Quartel da GNR, o projeto estava aprovado, mas carecia de uma revisão por causa do Tribunal de Contas. Esclareceu que as inconformidades detetadas estavam a ser resolvidas, nomeadamente, da parte da Proteção Civil, com questões relativas ao risco de incêndio para, posteriormente ser lançado o concurso.

Em relação ao projeto do Parque TIR, informou que o projeto está com a Infraestruturas de Portugal e com o Ministério do Planeamento e Obras Públicas, estando mais dependente do próprio Governo do que da Câmara Municipal.

No que diz respeito à Casa Maribel, informou que o concurso para a contratação do projetista está em curso, com o objetivo de desenvolver um projeto integrado que abrange a referida Casa e a área envolvente, contígua ao edifício da GNR.

Em relação ao investimento da Enseadenigmática Lda, explicou que o que põe em causa é o traçado pensado e que tinha projeto de ligação ao Parque TIR e para dentro de Vilar Formoso. O Pedido de Informação Prévia foi favorável e, caso venha a concretizar-se a aprovação do projeto definitivo da Enseadenigmática, Lda., a mesma implicará a revisão e alteração do traçado atualmente projetado.

Quanto à Eurocidade, foi apresentada uma candidatura ao Interreg (Programas de financiamento da União Europeia que promovem a cooperação transfronteiriça, transnacional, inter-regional e entre regiões ultraperiféricas) que não obteve aprovação, por não ter entendimento, avaliando-se como não dando resposta à questão da Bauhaus. Perante a avaliação desfavorável obtida, foi feita uma reclamação no sentido de se reivindicar o apoio. Mais informou, que a presidência é rotativa e que poderá ser em Ciudad Rodrigo – Espanha, contudo, presentemente, a sede desta associação é em Vilar Formoso, no edifício da Alfandega Nova.

A Senhora Olga Afonso reiterou a pretensão da Frente Cívica organizar um encontro para se debater a Eurocidade, questionando se o Município de Almeida estaria interessado em participar, afirmando que outros municípios seriam convidados, nomeadamente, alguns que já integram Eurocidades, bem como a CCDR Centro.

O Presidente da Câmara explicou que a Eurocidade tem os objetivos definidos, mas a CCDR Centro tem de olhar para o projeto não sobre base de expectativas, mas sim como algo real, pois

X
Caroli.

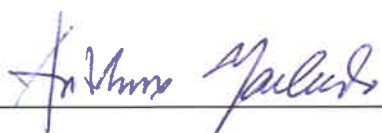
para funcionar tem de ter financiamento, pelo menos num período inicial. O Presidente de Câmara afirmou que está aberto a qualquer participação.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes